



## ESPORTES.

# Brasil encara a Noruega nas oitavas da Copa para tentar quebrar tabu histórico

Seleção Brasileira enfrenta a Noruega neste domingo, pelas oitavas de final da Copa do Mundo, em duelo que vale vaga nas quartas e pode encerrar tabu histórico

A Seleção Brasileira enfrentará a Noruega neste domingo, 5 de julho, às 17h, pelo horário de Brasília, no MetLife Stadium,

nos Estados Unidos, pelas oitavas de final da Copa do Mundo de 2026. O confronto vale vaga nas quartas de final e

terá um ingrediente histórico: o Brasil busca a primeira vitória contra os noruegueses.

As duas seleções já se enfrentaram quatro vezes, com duas vitórias da Noruega e dois empates. O único encontro em Copa

do Mundo ocorreu em 1998, na França, quando a equipe comandada por Zagallo perdeu por 2 a 1 na fase de grupos.

O primeiro duelo entre Brasil e Noruega terminou empatado por 1 a 1, em amistoso disputado em 1988. Em 1997,

também em amistoso, os noruegueses venceram por 4 a 2. No ano seguinte, veio a vitória por 2 a 1 na Copa do Mundo. O encontro mais recente ocorreu em 2006, em Oslo, e terminou novamente empatado por 1 a 1, em partida que marcou a estreia de Dunga no comando da Seleção Brasileira. Na ocasião, Pedersen abriu o placar para a Noruega, e Daniel Carvalho empatou para o Brasil.

Agora, o reencontro acontece no jogo mais importante da história entre as duas seleções. A partida deste domingo definirá quem segue vivo na disputa pelo título mundial.

O Brasil chegou às oitavas após vencer o Japão por 2 a 1, de virada, na segunda-feira, 29 de junho. A equipe comandada por Carlo Ancelotti segue invicta na

competição. Na fase de grupos, empatou com Marrocos por 1 a 1 e venceu Haiti e Escócia por 3 a 0.

A Noruega terminou a primeira fase na segunda colocação do Grupo I. A seleção venceu Senegal e Iraque, mas foi derrotada pela França por 4 a 1 na última rodada. Na fase de 16 avos, eliminou a Costa do Marfim com vitória por 2 a 1, com gols de Antonio Nusa e Erling Haaland.

Com Haaland como principal referência ofensiva, a Noruega chega ao confronto com um ataque forte e histórico favorável diante do Brasil. A Seleção Brasileira, por sua vez, tenta manter a invencibilidade na Copa e avançar às quartas de final encerrando um tabu que atravessa quase quatro décadas.

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre as contas do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR, referente ao exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR APROVOU E EU, VALDIR ANTONIO CARVALHO, PRESIDENTE, NOS MOLDES DO ART. 23, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR, referente ao exercício financeiro de 2024, da gestão de responsabilidade do Senhor Ricardo Antonio Ortiña.

Parágrafo único. A aprovação das contas que trata o *caput* é realizada de acordo com o Parecer Prévio nº 338/2025, proferido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Processo nº 171992/25, que recomendou a **REGULARIDADE** das contas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 29 de junho de 2026.

VALDIR ANTONIO CARVALHO  
Presidente

Rua Armando Fassini, 563, Caixa Postal, 88, Santo Antonio do Sudoeste  
CEP 85710-000

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PRANCHITA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 06/2026  
(Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.807/2025)  
Exclusiva ME/EPP/MEI (art. 48, LC nº 123/2006).

O Município de Pranchita/Pr, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.807/2025, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇAS DE USO QUE PERMITAM AOS USUÁRIOS ACESSO À AUTOMAÇÃO FINANCEIRA, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da Publicação no site oficial do município, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

**Data limite para Apresentação das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação: dia 08/07/2026 às 08:00 horas.**

Aa Propostas de Preços deverão ser enviadas, preferencialmente, pelo e-mail [licitacao@pranchita.pr.gov.br](mailto:licitacao@pranchita.pr.gov.br), ou entregues no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Pranchita, sito a Av. Simão Faquimelo, 364, Centro, Pranchita/Pr, no horário das 08h00min às 16h30min, em dias úteis, e até a data e horário limite acima mencionado.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa de Valor estará disponível no Site Oficial do Município [www.pranchita.pr.gov.br/licitacao/](http://www.pranchita.pr.gov.br/licitacao/). Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Pranchita, sito a Av. Simão Faquimelo, 364, Centro, Pranchita/Pr, no horário das 08h00min às 16h30min de segunda a sexta-feira.

Pranchita-PR, 30 de junho de 2026.

Ronimar Eleandro Sartor  
Prefeito Municipal

Fone/Whats: (46) 3540-1681 - E-mail: [licitacao@pranchita.pr.gov.br](mailto:licitacao@pranchita.pr.gov.br)  
Av. Simão Faquimelo, 364 - Centro - CEP85730-000 - Pranchita - PR

9,85 cm x 2 col



**ASSINATURAS ICP-BRASIL**

Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a  
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.